



**SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA/HUAP  
EDITAL Nº 01/2018 - SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado e frequente no curso de Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações ou Ciências da Computação, para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Serviço de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1º de abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DA VAGA E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas.**

| <b>Serviço de Engenharia Clínica /HUAP</b>  |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Curso</b>  | <b>Total de Vagas</b> |
| Engenharia Elétrica,<br>Engenharia de Telecomunicações ou<br>Ciências da Computação | 1*                    |

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver pontuação igual ou maior que a mínima para aprovação (6.0).

**2.2. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.2.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deverá estar cursando Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações ou Ciências da Computação, a partir do 6º (sexto) período e apresentar uma carta de intenção manifestando o seu interesse em participar do estágio, durante o período de inscrição (item 3).

2.2.2 Somente poderá se inscrever o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.2.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.2.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

### **2.3. Do plano de atividades do Estagiário**

- Auxiliar nas atividades executadas pelo laboratório, desde os processos de desenvolvimento de protótipos e manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, até a geração de relatórios e procedimentos.
- Utilizar ferramentas de desenvolvimento do tipo CAD.
- Utilizar ambientes de programação para microcontroladores e computadores.
- Realizar atividades de bancada.
- Auxiliar na geração de documentação e manuais.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 09/03/2018 a 14/03/2018.

3.2 – Forma de inscrição: presencial, no Serviço de Engenharia Clínica do HUAP, das 9h às 16h.

Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 – Niterói – RJ/ Serviço de Engenharia Clínica.

3.3 – Documentos necessários:

- Carta de intenção manifestando o interesse do estudante em participar do estágio;

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa e comprovação do período do Curso);
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 - Local de realização: Serviço de Engenharia Clínica  
Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 – Niterói – RJ

4.2 – Meios de Avaliação:

- Carta de intenção manifestando o interesse do estudante em participar do estágio, a ser entregue no dia da inscrição;
- Entrevista.

4.1 - Data e Horário da Entrevista: 15/03/2018, das 9h às 16h.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

| Atividade         | Crítérios   | Pontuação máxima |
|-------------------|---|------------------|
| Carta de Intenção | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do candidato, expondo o seu interesse em estagiar no Serviço de Engenharia Clínica (SEC/HU).</li> <li>• Motivação do candidato, considerando o plano de atividades determinado, demonstrando as razões de como o mesmo pode contribuir para o trabalho no Setor.</li> </ul> | 4.0(quatro)      |
| Entrevista        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise sobre o percurso acadêmico do candidato e sobre seus interesses profissionais e aqueles relacionados à pesquisa científica;</li> <li>• Objetivos e expectativas em relação ao estágio - O que o candidato busca</li> </ul>   | 6.0 (seis)       |

|                               |   |                   |
|-------------------------------|---|-------------------|
|                               | <p>escolhendo esse campo de atividade?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Motivos da escolha do curso atual, e os interesses e preferências do candidato a assuntos pertinentes ao campo de estágio escolhido.</li> </ul> |                   |
| <b>Pontuação total máxima</b> |   | <b>10.0 (dez)</b> |

4.5 - Pontuação mínima para aprovação: 6.0 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

4.6.1 - Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) carta de intenção;
- b) entrevista.

## 5. DO RESULTADO

5.1- A lista com a classificação final dos candidatos inscritos será publicada no site: <http://rede.huap.uff.br/huap/>, no dia 16/03/2018, após as 14h.

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso:

6.2.1 - O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.2.2 - O prazo de recurso à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.2.3 – O recurso em primeira instancia (CEI), será realizado no Serviço de Engenharia Clínica, no HUAP, através do preenchimento de formulário próprio.

6.3 - A lista com a classificação final dos candidatos inscritos, após análise do recurso na instância CEI, será publicada no site:

<http://rede.huap.uff.br/huap/>, no dia 26/03/2018, após as 14h.

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 27/03/2018 a 30/03/2018.

## **8. DO CRONOGRAMA**

| <b>Ações</b>                       | <b>Período</b> |
|------------------------------------|----------------|
| Realização das Inscrições          | 9/3 a 14/3     |
| Realização da Seleção              | 15/3           |
| Divulgação do Resultado            | 16/3           |
| Apresentação de Recurso            | Até 19/3       |
| Resultado do Recurso               | 26/3           |
| Celebração do Termo de Compromisso | Até 30/3       |
| Início do Estágio                  | 2/4            |

Niterói, 06 de março de 2018

**Yasser Issmail Mohsen**

Serviço de Engenharia Clínica / HUAP / UFF / EBSEH